



www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

### Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

# STF dá 2 anos para Congresso legislar sobre trabalhadores e automação

Corte determinou 24 meses para que Congresso legisle sobre impactos da automação na empregabilidade.



Ministros destacaram a necessidade de capacitação e proteção social para enfrentar a automação. Antonio Augusto/STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão unânime, reconhecendo a omissão do Congresso legislar sobre a proteção trabalhadores, tanto urbanos quanto rurais, em face dos impactos decorrentes da automação.

A Corte estabeleceu um prazo de 24 meses para que o Poder Legislativo elabore uma norma específica sobre a matéria. Tal decisão foi formalizada na sessão de julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 73, realizada nesta quinta-feira (9).

O artigo 7º da Constituição Federal assegura aos trabalhadores urbanos e rurais, entre outros direitos que visem à melhoria de sua condição social, a proteção contra a automação, "na forma da lei". A Procuradoria-Geral da República (PGR) fundamentou a ADO na ausência de legislação do Congresso nesse sentido.

O colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso, que destacou a proteção contra a automação como norma constitucional definidora de direito, impondo aos Poderes constituídos o dever de legislar. Decorridos 37 anos da promulgação da Constituição, matéria permanece sem regulamentação.

Barroso ressaltou que o objetivo não é interromper o progresso tecnológico, mas garantir a capacitação dos trabalhadores para a nova economia e criar mecanismos de proteção social em uma possível transição. O ministro Flávio Dino, ao concordar com o relator, enfatizou a urgência de uma lei sobre o tema, considerando o desemprego tecnológico, que exige a

conciliação entre a livre iniciativa e os valores sociais do trabalho.

O ministro Nunes Marques defendeu a viabilidade de uma lei geral para regular os efeitos da automação sobre a empregabilidade, desde que o foco esteja no humanismo e no desenvolvimento tecnológico. O ministro Cristiano Zanin complementou que a Constituição também determina ao Estado a promoção e o incentivo ao uso de tecnologia.

Fonte: Congresso em Foco

## CDH promove audiência pública sobre o novo Estatuto do Trabalho

Saulo Cruz/Agência Senado

Paulo Paim é autor do requerimento de debate sobre o Estatuto do Trabalho, elaborado em subcomissão da CDH

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promove nesta segunda-feira (13), a partir de 9h, audiência pública interativa para debater o novo Estatuto do Trabalho (SUG 12/2018). O encontro integra o ciclo de debates promovido pela comissão sobre o tema, a partir de requerimento (REQ 20/2025 — CDH) de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS).

De acordo com o requerimento, o objetivo é discutir a proposta do Estatuto do Trabalho, elaborada pela Subcomissão do Estatuto do Trabalho, que funcionou no âmbito da CDH. A subcomissão realizou dezenas de audiências públicas com especialistas, sindicatos, entidades patronais, representantes do governo, professores, pesquisadores e a sociedade civil.

Paim destacou que o debate é essencial diante das profundas transformações no mundo do trabalho, como a redução da jornada laboral, o surgimento de novas formas de ocupação, os avanços tecnológicos e o impacto da inteligência artificial na vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

Entre os convidados confirmados para a audiência estão:

- Rafael Grohmann, professor-assistente na Universidade de Toronto;





www.cnti.org.br —

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

### Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

- Priscila Lauande Rodrigues, doutoranda em Autonomia Privada, Negócio, Trabalho e Tutela do Direito:
- Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira, consultor legislativo do Senado Federal,
- Nina da Hora, cientista de computação e pesquisadora;
- Paula Montagner, subsecretária de Estatísticas e Estudos do Trabalho do Ministério do Trabalho e
- Guilherme Kirtschig, procurador do Trabalho e membro do Grupo de Estudos de Inteligência Artificial e Meio Ambiente do Trabalho do Ministério Público do Trabalho.

Também foram convidados representantes Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (SINAIT).

Fonte: Agência Senado

## Mais de um terço dos trabalhadores brasileiros ganham até um saláriomínimo

Descubra como 35,3% dos trabalhadores brasileiros ganham até um salário-mínimo e as desigualdades no mercado de trabalho.



O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou nesta quinta-feira (9) o módulo Trabalho e Rendimento do Censo Demográfico 2022, com dados detalhados sobre ocupação, renda e escolaridade da população economicamente ativa. A publicação traz um retrato amplo das desigualdades regionais, de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro.

### Desigualdade de renda e concentração nos baixos salários

Os dados revelam que 35,3% dos trabalhadores brasileiros recebiam, em 2022, até um salário-mínimo (R\$ 1.212) — e apenas 7,6% ganhavam mais de cinco salários-mínimos. O rendimento médio de todos os trabalhos no país foi de R\$ 2.851, mas com grandes diferenças entre grupos sociais.

Homens tiveram rendimento médio mensal de R\$ 3.115, valor 24,3% superior ao das mulheres, que receberam em média R\$ 2.506. Quando analisados por cor ou raça, os resultados mostram desigualdades mais profundas: trabalhadores amarelos tiveram a maior média (R\$ 5.942), seguidos dos brancos (R\$ 3.659). Em patamares abaixo da média nacional estão os pardos (R\$ 2.186), pretos (R\$ 2.061) e indígenas (R\$ 1.683).

### Extrema pobreza atinge mais fortemente Norte, Nordeste e populações indígenas

O levantamento aponta que 13,3% da população brasileira tinha rendimento domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo em 2022. As Regiões Norte (23,3%) e Nordeste (22,4%) concentram os maiores índices de pobreza, enquanto o Sul (5,4%), Centro-Oeste (8,1%) e Sudeste (9,1%) apresentam menores proporções.

Os estados com piores indicadores são:

- Amazonas (28,4%),
- Maranhão (26,6%) e
- Roraima (25,5%).

Têm os menores percentuais de pessoas com renda per capita inferior a ¼ do salário-mínimo:

- Santa Catarina (3,8%),
- Paraná (5,7%) e
- Rio Grande do Sul (6,1%).

Por cor ou raça, a desigualdade é marcante: o índice é de 6,6% entre amarelos, 8,7% entre brancos, 14,9% entre pretos, 17,0% entre pardos e alarmantes 41,0% entre indígenas.

#### Municípios do Nordeste têm os menores rendimentos do país

Em 520 municípios (9,3%), o rendimento médio mensal de todos os trabalhos ficou abaixo de um salário-mínimo. Todos os dez municípios com os menores rendimentos estão no Nordeste, com destague para Cachoeira Grande (MA) — onde a média foi de apenas R\$ 759 — seguida de Caraúbas do Piauí (R\$ 788) e Mulungu do Morro (BA) (R\$ 805).

Na outra ponta, os maiores rendimentos estão concentrados no Sudeste e Sul. Nova Lima (MG) lidera com R\$ 6.929, seguida por São Caetano do Sul (SP) (R\$ 6.167) e Santana de Parnaíba (SP) (R\$ 6.081).

Censo amplia recorte e detalha perfil do trabalho informações divulgadas hoje resultam questionário da Amostra do Censo 2022, aplicado em





www.cnti.org.br -

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

### Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

cerca de 10% dos domicílios do país — o que corresponde a 7,8 milhões de entrevistas. O levantamento oferece um nível de detalhamento maior do que o da PNAD Contínua, incluindo recortes por faixa etária, tipo de atividade laboral e cor ou raça.

Os resultados completos estão disponíveis no portal do IBGE, com acesso às tabelas e cartogramas do SIDRA e aos mapas interativos do Panorama do

Fonte: Rádio Peão Brasil

# Qual a projeção do salário-mínimo para 2026?

O reajuste do piso salarial foi apresentado no projeto do Orçamento de 2026



O governo deve aumentar o salário-mínimo do Brasil para R\$ 1.631 em 2026 — uma variação de 7,44% do valor atual, de R\$ 1.518. O aumento é levemente maior comparado ao ajuste feito entre 2024 e 2025, quando registrou acréscimo de R\$ 106.

mudança está prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) do próximo ano, que estabelece ainda um limite de despesas primárias de R\$ 2,428 trilhões.

Esse reajuste no piso salarial foi calculado com base na inflação mais um ganho real de 2,5%. No entanto, pode sofrer edições caso o Congresso Nacional avalie como necessário.

Ainda assim, a expectativa é de que as análises do Orçamento de 2026 sejam finalizadas ainda este ano, o que significa um novo valor do salário básico logo no início do ano.

Caso seja autorizado, os trabalhadores formais começam a receber o novo valor do salário-mínimo em fevereiro de 2026, pagamento referente aos serviços prestados em janeiro.

Vale lembrar que esse valor corresponde à remuneração básica que um trabalhador formal pode receber, influenciando em outros benefícios do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como previdência, FGTS e pensões.

Fonte: InfoMoney

## Alimento é questão de segurança nacional



Recentemente, Dieese e Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) firmaram parceria, basicamente, para acompanhar os preços dos alimentos que integram a cesta básica do brasileiro.

Com o acordo, a Pesquisa Mensal da Cesta Básica (a cargo do Dieese) ampliou seu raio de ação, e agora abrange todas as Capitais brasileiras.

A Agência Sindical conversou com a economista Patrícia Lino Costa. Ela é Supervisora da Área de Preços no Dieese e coordenadora da Pesquisa.

Patrícia explica que, no atual governo, "a alimentação passou a ser tratada como questão de segurança nacional". Ou seja, o Estado atua para garantir estoques reguladores e compra de excedentes, não deixando que isso fique a critério do mercado.

Um dos frutos da parceria Conab-Dieese deve ser a ampliação da lista dos componentes da cesta. Por exemplo, diz Patrícia, além da carne vermelha, o frango deve passar a integrar a lista dos alimentos na cesta.

O decreto que definiu a cesta básica é de 1938. "É claro que, tantos anos depois, alguns hábitos alimentares mudaram e novos produtos foram agregados à mesa do brasileiro", afirma Patrícia. É de 9 de março de 2024 o Decreto de Lula que atualiza a





www.cnti.org.br -

- MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

### Brasília-DF, 13 de outubro de 2025

cesta. É de 1938 o Decreto inicial sobre a cesta básica e seus componentes, quando o Brasil era um País rural.

A nova cesta básica vai buscar uma alimentação mais saudável, cortando ultraprocessados, por exemplo. Ocorre que tais mudanças e adequações demanda tempo, pois governos anteriores não tinham essa preocupação.

Patrícia está atenta ao preço do arroz e do café, por exemplo, "que virou commodity e oscila conforme o mercado, sendo também afetado por sazonalidades". Esses e outros produtos, como a carne bovina, sofrem efeito da especulação.

O estoque regulador não é fácil de montar - mas Dieese e Conab têm feito reuniões periódicas sobre armazenamento de produtos, regulação de estoques e outros temas. A oferta de arroz é uma preocupação, mas a economista do Dieese acredita que, até o final do ano, "o estoque estará reorganizado".

Metodologia - Mês a mês, os pesquisadores do Dieese frequentam pontos de venda, especialmente supermercados e atacadões. Eles são treinados pelo Dieese, atuando com metodologia já consolidada. "Esse trabalho é feito desde 1959", diz Patrício Lino Costa, tempo suficiente para firmar a credibilidade da Pesquisa Nacional da Cesta Básica.

Mais - Site do Dieese.

Fonte: Agência Sindical

## Negociação coletiva amplia garantias por meio de auxílios diversos aos trabalhadores

Boletim Boas Práticas em Negociações Coletivas nº 15 destaca iniciativas que fortalecem a proteção social e o bem-estar nas relações de trabalho



O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, divulga nesta terça-feira, 7 de outubro, o Boletim nº 15 da série Boas Práticas em Negociações Coletivas, com foco em

cláusulas que garantem auxílios voltados à melhoria qualidade de vida dos trabalhadores trabalhadoras. A publicação reúne 20 exemplos de boas práticas registradas no Sistema Mediador do MTE em 2023, em diferentes regiões do país.

Os auxílios negociados em acordos e convenções coletivas desempenham papel fundamental nas relações de trabalho, contribuindo para reduzir desigualdades e assegurar acesso a bens e serviços essenciais. Embora os benefícios mais conhecidos como auxílio-alimentação, transporte e creche sejam amplamente difundidos, as negociações recentes têm ampliado o alcance dessas garantias, incluindo apoios em áreas como saúde, educação, lazer, moradia e bem-estar.

Entre os exemplos destacados no boletim estão auxílios para a prática de atividades físicas, auxíliogás, reembolso de despesas com material escolar, ajuda de custo para o teletrabalho, auxílio para manutenção de uniformes, reembolso de óculos de grau, além de benefícios específicos voltados a filhos com deficiência ou síndrome de Down. Há ainda cláusulas que asseguram vacinação contra a gripe, planos odontológicos, auxílio-natal, kits de produtos e incentivos à cultura.

De acordo com Rafaele Rodrigues, coordenadora de Relações do Trabalho da Secretaria de Relações do Trabalho do MTE, essas cláusulas evidenciam o papel estratégico da negociação coletiva na promoção do bem-estar dos trabalhadores.

pactuados auxílios sindicatos entre empregadores vão além do aspecto econômico: representam o reconhecimento da importância de condições de vida dignas e equilibradas para quem trabalha. São exemplos concretos de como o diálogo social pode gerar avanços reais nas relações laborais", ressalta.

boletim reforça que a negociação coletiva trabalhista é uma ferramenta eficaz de transformação social e de fortalecimento da cidadania no mundo do trabalho. Ao ampliar direitos e assegurar novas formas de proteção, as cláusulas de auxílio contribuem para construir um mercado de trabalho mais justo, inclusivo e sustentável.

Confira o boletim nº 15 aqui.

Todos os boletins estão disponíveis na plataforma do Sistema Mediador e podem ser acessados neste link.

Fonte: MTE

SEPN Quadra 513 Bloco D, N° 38, Salas 317, 319 e 321 - Edificio Imperador CEP 70.769-900 - Brasília - DF - Fone: (61) 3448-9900 – e-mail: cnti@cnti.org.br